



Artigo 3º

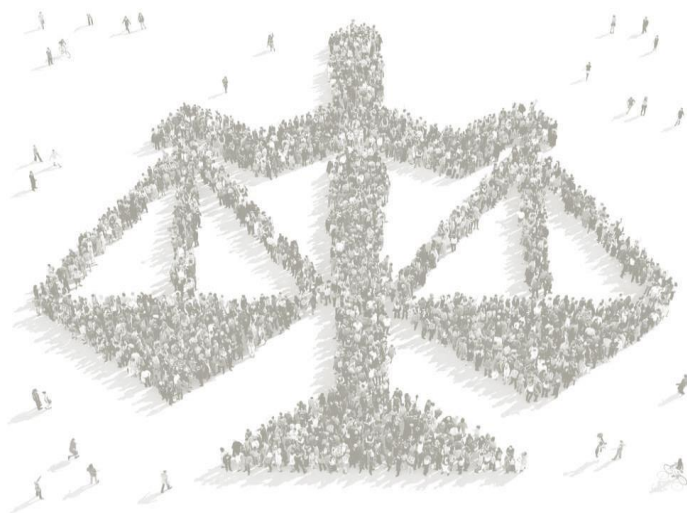
Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal

Direitos Humanos



Artigo 9º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado



Ana Oliveira
Ana Rita Vale
Juliana Rodrigues
Soraia Pinto